

09 NOV 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº394/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**REVOGA PORTARIA Nº 316, DE 01 DE
AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 03 de outubro de 2022, os efeitos da portaria nº 316/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de Outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo